

## EDITAL Nº 27 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

### CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM RECEBER KITS DE ALIMENTAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE/IFSP nº 009, de 06 de agosto de 2020.

A Direção-Geral do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições da Chamada Pública para composição de banco de estudantes interessados em receber Kits de Alimentação, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão organizados pela Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar 2020 do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba.

1.2. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do site: [itq.ifsp.edu.br](http://itq.ifsp.edu.br).

1.3. Os interessados poderão obter informações adicionais exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [alimentacao.itq@ifsp.edu.br](mailto:alimentacao.itq@ifsp.edu.br).

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo colher os dados dos estudantes regularmente matriculados no IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, que tenham necessidade e interesse em Kits de Alimentação, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes com matrícula ativa em cursos regulares do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba com necessidade e interesse em receber Kits de Alimentação, de acordo com os critérios deste Edital.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição ocorrerá a partir de 05/09/2020 até o término das aulas remotas, por meio do preenchimento integral do formulário acessado no link: <https://forms.gle/BSsotayX8GHm4b1t6>, além do envio da ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada para o e-mail: [alimentacao.itq@ifsp.edu.br](mailto:alimentacao.itq@ifsp.edu.br) (em caso de estudante menor de idade, o Anexo I deve ser assinado também por seu responsável legal). No ato da inscrição, o discente informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em receber os Kits Alimentação.

4.1.1. Caso o estudante não possua meios para imprimir e digitalizar o Anexo I, poderá transcrever a mão (em letra legível), e após assinado, enviar por meio de foto ou de arquivo digitalizado (nos formatos pdf ou jpeg).

4.2. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante deverá declarar que todas as informações prestadas no questionário são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas. Deverá declarar também que, no eventual atendimento da sua solicitação, utilizará os Kits de Alimentação para consumo próprio, não tendo intenção de destiná-los a terceiros.

#### 5. DO ATENDIMENTO

5.1. A participação nesta Chamada Pública não acarretará, necessariamente, no atendimento ao estudante, uma vez que o pleno atendimento dependerá da disponibilidade orçamentária do câmpus.

5.2. Os Kits de Alimentação, quando adquiridos com recurso do PNAE, deverão ser fornecidos, exclusivamente, aos estudantes da Educação Básica, conforme artigo 19, inciso IV, da Portaria do IFSP de nº 2764/2020.

5.3. Em caso de necessidade, o câmpus poderá priorizar o atendimento:

1º) dos estudantes da Educação Básica (ou seja, do curso técnico concomitante/subsequente e do curso técnico integrado ao ensino médio), com renda familiar de até um salário mínimo e meio por pessoa, e que não foram convocados nas listas anteriores;

2º) dos estudantes do Ensino Superior, com renda familiar de até um salário mínimo e meio por pessoa, e que não foram convocados nas listas anteriores;

3º) demais estudantes (inclusive os que foram convocados em listas anteriores, mas que não tenham retirado os kits).

## 6. DO RESULTADO

6.1. A previsão é que no dia **05/10/2020, a partir das 17h**, no site [itq.ifsp.edu.br](http://itq.ifsp.edu.br), seja divulgado a primeira lista geral de inscritos que farão parte do banco de interessados em receber os kits de alimentação.

6.2. A cada 30 dias poderão ser publicadas outras listas com nomes de novos inscritos (caso tenha ocorrido novas inscrições), no site [itq.ifsp.edu.br](http://itq.ifsp.edu.br).

6.3. Os alunos convocados que não comparecerem para retirar o Kit de Alimentação e não justificarem no e-mail [alimentacao.itq@ifsp.edu.br](mailto:alimentacao.itq@ifsp.edu.br) no prazo de até dois dias úteis após o dia agendado no Comunicado, serão considerados desistentes, sendo convocado o próximo estudante da lista geral de interessados.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O estudante poderá entrar com recurso, se por algum motivo seu nome não estiver constando na lista geral de inscritos, ou nas convocações para a retirada dos Kits, devendo enviar e-mail para: [alimentacao.itq@ifsp.edu.br](mailto:alimentacao.itq@ifsp.edu.br), **no prazo de até 05 dias úteis a partir da publicação no site do Câmpus Itaquaquetuba.**

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

8.2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as convocações no site [itq.ifsp.edu.br](http://itq.ifsp.edu.br), e comparecer ao câmpus para a retirada dos Kits conforme as orientações publicadas.

8.3. Caberá à Direção-Geral do Câmpus Itaquaquetuba garantir a lisura do processo.

8.4. Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do câmpus com as partes interessadas.

Itaquaquetuba, 03 de setembro de 2020.

---

Denilson Mauri

Diretor Geral do IFSP Câmpus Itaquaquetuba

## ANEXO I

### Ficha de inscrição para cadastro de estudantes

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE**

Nome completo:

Câmpus:

Prontuário:

Curso:

Modalidade:

CPF:

RG:

Telefone:

E-mail:

Declaro que minha renda familiar mensal é:

- Até meio salário mínimo por pessoa
- Entre meio salário mínimo e um salário mínimo por pessoa
- Entre um salário mínimo e um salário mínimo e meio por pessoa

Declaro que tenho necessidade e interesse em receber os Kits de Alimentação, para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus COVID-19. Declaro, ainda, que, no eventual atendimento da minha solicitação, irei utilizar os Kits de Alimentação para consumo próprio, e que não será destinado a terceiros.

Certifico que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em Lei.

(Cidade) \_\_\_\_\_, (Dia) \_\_\_\_\_ de (Mês) \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ, em 04/09/2020 17:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92702

Código de Autenticação: 193697e388



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050